



Presidência  
Câmara Municipal de Almada

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia  
Municipal de Almada  
José Courinha Leitão

[geral.assembleia@cma.m-almada.pt](mailto:geral.assembleia@cma.m-almada.pt)

V/Ref.º  
E-mail Nº: 1218/XIII-1º  
Ent. 1468/XIII-1º

N/Ofício n.º:  
33/GP

Data:  
20 de fevereiro de 2022

**Assunto:** Requerimento nº 07/XIII-1º/PAN

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Almada,

Em resposta ao e-mail com a referência acima mencionada, relativamente ao pedido do Sra. Deputada Municipal Margarida Ramires Paulos, sobre “Esclarecimentos sobre a construção do Centro de Bem-Estar Animal” e após consulta aos serviços municipais competentes, transcreve-se a informação prestada pelos mesmos:

Considerando a necessidade de concretização do disposto no Eixo – 6. Ambiente, Espaço Público, Espaços Verdes, Energia, Clima e Sustentabilidade das Grandes Opções do Plano 2021, com a ação a que corresponde o PPI 2018/I/1 – Canil/Gatil Municipal, e o objetivo de “construção de um novo Centro de bem-estar Animal, garantindo melhores condições e uma maior capacidade de acolhimento de animais em situação de abandono”.

Foi determinado o lançamento de Procedimento concursal, por Consulta Prévia, através de despacho proferido pelo Exmo. Sr. Vereador, José Pedro Ribeiro, datado de 25/11/2021. Tendo sido celebrado o contrato nº7/2022, de 23 de fevereiro com a empresa CHECK HOUSE DIAGNÓSTICO IMOBILIÁRIO, LD.º A 03/01/2022, e procedido o Chefe de Divisão de Empreitadas, Dr. Paulo Oliveira, à elaboração da informação de Serviço de proposta de Adjudicação, sob o nº I/3/DIOM/2022, acompanhado de Relatório Final e Despacho de Adjudicação e Aprovação de Minuta de Contrato.

O projeto foi adjudicado, à empresa, “CHECK HOUSE – DIAGNÓSTICO IMOBILIÁRIO, Lda., a 21/01/2022, através da plataforma Saphety. Em 23/02/2022 foi assinado, pelo Exmo. Sr. Vereador, José Pedro Ribeiro, o contrato nº 7/2022. Foi concluído que não estavam reunidas as condições necessárias para a continuação da equipa projetista para o desenvolvimento do projeto em questão, por incumprimento, de prazos e de entrega de elementos de projeto, pelo que foi elaborada a Informação de Serviço nº 6920/2022 DIOM para decisão de resolução do contrato, onde conta uma proposta de decisão.

No seguimento da comunicação por notificação da revogação do contrato suprarreferido, o Executivo Municipal tenciona lançar novo procedimento para a "construção de um novo Centro de Bem-estar Animal, garantindo melhores condições e uma maior capacidade de acolhimento de animais em situação de abandono", cujo mesmo se encontra em fase final de preparação.

O projeto global a desenvolver estende-se por uma área de intervenção de aproximadamente 3,7ha que compreende várias valências de apoio animal aglutinadas num espaço exterior de fruição pública (Parque Urbano).

O presente projeto deverá desenvolver os projetos dos Serviços do Centro de Recolha Oficial, do recinto de Estacionamento público, Boxes, Associações de proteção animal. Deverão garantir-se as áreas mínimas e restantes requisitos legalmente previstos para todos os espaços e funções descritas no Programa Funcional.

Com os melhores cumprimentos,

*P/* O Chefe do Gabinete da Presidente da Câmara

*Aua Santos*

Diogo Carvalhêda

FP/